



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 401/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2024

DESPACHO DA PREFEITA

Publicado no
5/12/24
Retirado
a-n-S Ass. [Assinatura]

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos, **GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA.**

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GESTÃO A+ DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.117/0001-63, estabelecida na Rua João Bayer, 744 – Sala 2, Bairro Nova Petrópolis, Taquara/RS, telefone (51) 3541-3355, e-mail: gestao@gestao.srv.br, no valor total de R\$ 1354,90 (mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 5 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Salette Desconzi
Prefeita Municipal